



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos os resultados da análise das prestações de contas dos **recursos municipais e estaduais** transferidos a entidade **Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito**, localizado a rua: 13 de Maio, 25, Centro - Capão Bonito-S.P, conforme Artigo 370 das Disposições Finais do Aditamento 02/2016 de acordo com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. A data de recebimento das Prestações de Contas ocorreu em 01/04/2020, devidamente atestada pelo Conselho Fiscal da Entidade;
2. Foram repassados o valor de **R\$ 30.900,00** (trinta mil e novecentos reais) oriundos de fonte municipal, mais o saldo do exercício anterior de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), mais recurso próprio da Organização da Sociedade Civil **R\$ 4.710,70** (quatro mil, setecentos e dez reais e setenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 58.110,70** (cinquenta e oito mil, cento e dez reais e setenta centavos). Foram gastos o valor de **R\$ 35.610,70** (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), assim sobrando um saldo no valor de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil, quinhentos reais) a ser aplicado no exercício de 2020. Foram repassados o valor de **R\$ 64.259,40** (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) oriundos de fonte estadual, mais recurso próprio da Organização da Sociedade Civil **R\$ 3.376,60** (três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 67.636,00** (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais). Os valores foram aplicados integralmente, não havendo saldo a ser aplicado no exercício de 2020;
3. Entidade regular em seu funcionamento, inscrita no CNPJ nº 48.389.217/0001-61;
4. Finalidade estatutária Finalidade estatutária – Buscar soluções através de programas diversos quem envolvam a comunidade, os poderes públicos e os órgãos governamentais, a fim de atender à infância carente e desassistida do município na faixa de zero a dezessete anos e onze meses de idade;
5. Recursos repassados para execução de ações de Proteção Social Básica, conforme os resultados alcançados e apresentados através do Relatório de Atividades e demonstrativo sobre economicidade;
6. Cumpriu no exercício 2019 as cláusulas pactuadas em conformidade com o Termo de Colaboração 06/2018, Termo Aditivo 02/2018.
7. Os gastos efetuados foram contabilizados e estão regulares, conforme Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
8. Entidade regular nos recolhimentos de encargos trabalhistas;
9. As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
10. A Entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11. A Entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
12. Não foram aplicadas sanções, pois não houve ausência na comprovação ou desvio de finalidade.

Capão Bonito, 10 de junho de 2020.



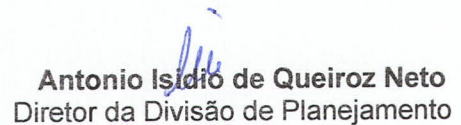
Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal



Nilson Tadeu da Silva
Controle Interno



Renilda Alexandre Silva de Proença
Coordenadora da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP247748



Antonio Isidoro de Queiroz Neto
Diretor da Divisão de Planejamento